

33

93



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)



-Lei nº 675, de 27 de dezembro de 1968.-

Declara de utilidade pública o Conservatório Musical "Santa Cecília".

*Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-*

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública e como tal inscrito no competente registro municipal o Conservatório Musical "Santa Cecília", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 1968.

ANTONIO TISSEO - Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 27 de dezembro de 1968.

J. Lombardi

*Chefe da Divisão do Expediente
Substº*